



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, conforme o Edital SCR nº 06/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA, Auxiliar, e MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432 de 11/06/1992.

1.2 Data da instalação: 24/02/1995.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e Pirapora do Bom Jesus.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI	07/01/2014	NÃO (SÃO PAULO)

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional - desde 07/01/21.

Juiz Substituto	Desde
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	07/01/2021

Juíza Auxiliar	Desde
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOSE AMARILDO RAINERI	TJ	CALCULISTA	19/12/2013
TERESA MARIA NUNES MANO DO PACO	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
APARECIDO ROBERTO ALVES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/09/2014
PAULA MIDORI KURIBARA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2014
EDILSON LUIZ BARROCAS	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	27/09/2013
CLAUDINEI DOMINGOS DA SILVA	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	07/01/2014
ARIANE VIRGINIA SILVA GAUDIOSI MARTINI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
TALITA CAVALCANTE DA FONSECA MARTINS	AJ	.	04/05/2021
ALEXANDRA DE ALMEIDA GRIMALDI		OFICIAL ADMINISTRATIVO.	27/07/2018
MANUELA NOBALBOS SOUBHIA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	26/11/2012

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBS.: A Unidade Judiciária possui um servidor cedido pela Prefeitura de Santana do Parnaíba.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	6	0	6	0	30min
	Tarde	0	2	0	2	0	30min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Instrução	Manhã	5	0	5	0	0	50min/1h30m
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	3	3	3	3	10	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	4	4	4	4	4	10min
Conciliação em execução	Manhã	0	1	0	0	0	30min
	Tarde	0	0	0	1	0	30min
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	1	0	0	0	30min
	Tarde	0	0	0	1	0	30min

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/04/2022	380	629	-	-	-	09/12/2021	186	229	07/12/2021	184	40

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/09/2021	106	1	-	-	-	04/08/2021	59	4	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias		Qte.			Data	Dias		Qte.		
-	-		-			14/07/2021	38		25		

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	20/07/2021	44	7	-	-	-	17/06/2021	11	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	188	122
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	184	209
Santana de Parnaíba - 01a Vara		188	122
Média do Foro		226	155
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	460	238	317	287
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	773	255	158	25
Santana de Parnaíba - 01a Vara		773	255	158	25
Média do Foro		617	247	238	156
Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2020	1.166	1	1.167	951	730	1.133	1.359
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2021	479	6	485	271	945	374	1.465
Média do Foro	2020	1.166	2	1.168	840	700	1.028	1.288
Média do Foro	2021	475	4	479	310	871	364	1.401
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2020	429	622	0	1	822	372	1459	1845	3304
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2021	141	79	0	0	140	68	1579	1773	3352
Média do Foro	2020	383	987	1	1	555	321	1.170	1.170	2.340

Média do Foro	2021	113	110	0	0	115	80	1.220	1.135	2.355
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265
Observação: Dados até 31.5.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1399	-2,85%
2020	1166	-16,65%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 11(onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000548-92.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000549-77.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000545-40.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000546-25.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000550-62.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000551-47.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000552-32.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000553-17.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000554-02.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000555-84.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000556-69.2021.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Do reexame dos feitos em 13/06/2021, vislumbrou-se que TODOS OS PROCESSOS TIVERAM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA JUNHO/2022.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	577
	Aguardando encerramento da instrução	336
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	218
	Com sentença aguardando finalização na fase	302
	Subtotal	1.465
Liquidação	Pendentes de liquidação	87
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	44
	Subtotal	140
Execução	Pendentes de execução	1.579
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	1.773
	Subtotal	3.396
Total		5.001
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	13
Total	27
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
---------------------------	---------------------------	---------------------------

1000759-36.2018.5.02.0421	11/3/2020	
1001004-86.2014.5.02.0421	4/4/2018	
1001424-28.2013.5.02.0421	12/5/2014	
1001882-74.2015.5.02.0421	30/3/2016	REPETIDO
1001882-74.2015.5.02.0421	31/3/2016	REPETIDO
1001882-74.2015.5.02.0421	31/3/2016	ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA
1001947-98.2017.5.02.0421	24/9/2018	
1002027-62.2017.5.02.0421	29/8/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	110
Cartas Precatórias devolvidas	131
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/06/2021, constavam **55** (cinquenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000648-23.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:36
1000367-67.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:11
1001709-50.2015.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 14:22
1001881-55.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:37
1001298-70.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 09:59
1001658-39.2015.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:54
1000873-43.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 13:57
1001979-40.2016.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:05
1001158-02.2017.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:18
1001558-16.2017.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 10:55
1000241-46.2018.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:36

1001619-37.2018.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 08:47
1001270-34.2018.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 12:14
1000807-58.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 11:58
1000889-89.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:28
1000424-80.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 18:30
1001146-17.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:09
1001353-16.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 11:19
1001938-39.2017.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:43
1001040-55.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 10:17
1000508-81.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:03
1001419-93.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:45
1001131-48.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:34
1001271-82.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 11:49
1001176-86.2018.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 07:59
1000068-85.2019.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2021 15:06
1000278-49.2013.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:37
1000359-61.2014.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:51
1001249-97.2014.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 08:46
1001689-59.2015.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 12:14
1002180-66.2015.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 07:00
1001389-97.2015.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:22
0002696-45.2011.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:49
0188000-25.2008.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:19
0000105-76.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:51
0000599-38.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 14:28
0003748-13.2010.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 08:58
0003178-27.2010.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:26
0118000-49.1998.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:26
0000700-80.2009.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:14
0002516-63.2010.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:40
0001966-34.2011.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:52
0375300-96.2009.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:29
0001163-17.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 11:16
0002658-96.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:09
0003349-13.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 09:55
0228000-04.2007.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:24
0001732-86.2010.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:02
0000113-87.2011.5.02.0421	Execução Fiscal	05/03/2021 11:14
0001552-02.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 11:10
0341900-91.2009.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:20
0003700-83.2012.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 12:33
0071900-02.1999.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 08:25
0362500-36.2009.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 09:54
0001181-72.2011.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 09:30

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santana de Parnaíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	130	124	112
o encerramento da instrução	134	125	176
a prolação da sentença	199	161	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santana de Parnaíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	201	225	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santana de Parnaíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.675	1.935	999
Ente Público	2.701	2.324	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santana de Parnaíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.632	1.184	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba - 01a Vara	2020	951	499	52,47%
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2021	271	159	58,67%
Média do Foro	2020	840	475	56,49%
Média do Foro	2021	310	203	65,48%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,43%

Observação: Dados até 31.5.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2020	472	1166	951	41,94%
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2021	730	479	271	77,58%
Média do Foro	2020	347	1.166	840	44,46%
Média do Foro	2021	700	475	310	73,61%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,25%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba - 01a Vara	2020	1272	429	622	63,43%
Santana de Parnaíba - 01a Vara	2021	1459	141	79	95,06%
Média do Foro	2020	1.042	383	987	30,69%
Média do Foro	2021	1.170	113	110	91,42%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	27,89	317	211	12	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	49	4	3	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	155,98	583	254	3	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		32	24	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

MICHEL DE BARCELOS SANTOS	42	2	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		13	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	57,47	28	12	15	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	4,79	97	70	17	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		4	3	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	0	1	0	0	0
	24,85	141	74	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	49	332	9	0	6	52	426
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	0	14	0	0	0	1	15
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	107	279	34	0	7	78	489
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	28	8	0	31
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	10	0	13

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	0	48	1	0	3	2	54
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	0	81	16	0	1	4	102
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	4	2	0	6
	0	97	13	4	9	5	127

Observação: Dados até 31.5.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
Santana de Parnaíba - 01a Vara	1501 a 2000	0,5934	0,6410	0,4225	0,5298	0,4803	0,5334	151º

A 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5334, que indica que a Unidade está na 151ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.467	
Acordos vencidos	5	23/05/2021 01:03
Aguardando apreciação pela instância superior	225	20/01/2015 13:24
Aguardando audiência	619	20/01/2021 08:11
Aguardando cumprimento de acordo	176	04/11/2019 14:09
Aguardando prazo	146	19/02/2021 11:18
Analisar dependências	1	02/06/2021 06:32
Análise	109	09/03/2021 22:58
Apreciar dependência	1	21/05/2021 17:42
Assinar despacho	9	11/05/2021 14:32
Assinar sentença	2	02/06/2021 15:31
Cumprimento de Providências	8	14/05/2021 14:36
Elaborar despacho	1	19/05/2021 14:45
Elaborar sentença	28	03/05/2021 14:58
Escolher tipo de arquivamento	3	28/05/2021 01:39
Iniciar Execução	1	29/05/2021 03:33
Prazos Vencidos	16	01/06/2021 04:25
Preparar expedientes e comunicações	98	29/03/2021 10:37
Recebimento de instância superior	4	02/06/2021 17:56
Remeter ao 2o Grau	2	28/05/2021 04:27
Triagem Inicial	13	02/06/2021 10:12
Liquidação	92	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	19/09/2019 10:24
Aguardando cumprimento de acordo	7	10/02/2020 11:00
Aguardando final do sobrestamento	4	06/05/2021 09:53
Aguardando prazo	24	01/03/2021 17:30
Análise	36	16/03/2021 10:00
Assinar despacho	3	02/06/2021 10:30
Cumprimento de Providências	1	26/05/2021 12:28
Iniciar Liquidação	1	07/04/2021 15:25
Prazos Vencidos	5	02/06/2021 04:04
Preparar expedientes e comunicações	8	07/05/2021 11:47
Registrar trânsito em julgado	1	03/06/2021 04:14
Execução	1.610	
Aguardando apreciação pela instância superior	58	08/11/2018 15:22
Aguardando audiência	1	31/05/2021 19:12
Aguardando cumprimento de acordo	35	28/04/2020 09:02
Aguardando final do sobrestamento	325	11/08/2020 09:21
Aguardando prazo	503	07/10/2020 12:03

Análise	403	03/08/2020 15:07
Assinar decisão	2	03/06/2021 17:11
Assinar despacho	23	02/06/2021 10:39
Assinar sentença	2	02/06/2021 14:41
Cumprimento de Providências	13	13/05/2021 17:47
Elaborar despacho	4	25/05/2021 09:08
Escolher tipo de arquivamento	1	08/04/2021 18:22
Prazos Vencidos	32	01/06/2021 04:25
Preparar expedientes e comunicações	200	04/03/2021 09:54
Recebimento de instância superior	5	03/05/2021 11:33
Registrar trânsito em julgado	2	03/06/2021 04:16
Remeter ao 2o Grau	1	03/06/2021 04:08
Arquivado	14.786	
Arquivo	2.100	17/02/2020 10:14
Arquivo definitivo	7.701	16/06/2014 11:18
Arquivo provisório	1.630	22/08/2014 12:14
Cartas devolvidas	3.353	14/05/2014 10:30
Preparar comunicação	1	30/11/2015 09:39
Triagem Inicial	1	15/10/2019 14:14
Total Geral	17.955	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 196 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	54,66%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,88%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	124,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	51,01%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000172- 43.2020.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/07/2021, conforme despacho de 03/05/2021 (Id. e936aee).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/05/2021, Id. e3625b7, expedição de intimação às partes quanto à audiência de instrução designada.</p>	Não há.
1000657- 43.2020.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada (Id. 43835c2).</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 06/07/2021.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/05/2021, Id. 43835c2, audiência inicial.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000241- 46.2018.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/04/2019, Id. ee054ed, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>Em 07/10/2019, Id. ca8ad10, instaurado incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/06/2021, Id. c891ef5, proferido o seguinte despacho: "Oficie-se ao CIAO SÃO PAULO-SP para que informe acerca do cumprimento do mandado id 190905d".</p>	
<p>1000367- 67.2016.5.02.0421</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/06/2016, Id. 21bc43b, homologado acordo entre as partes, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/06/2021, Id. d2dea3e, proferido despacho solicitando informações acerca da Carta Precatória n. 0010011-74.2021.5.15.0078.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p>1000508- 81.2019.5.02.0421</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/06/2019, Id. c246b31, homologado acordo em audiência, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 29/07/2020, Id. 341ed42, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 30/07/2020, Id. 0c1f753, expedição de Mandado de Citação do sócio suscitado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/03/2021, Id. 36cb5c2, proferido despacho determinando que se aguarde o cumprimento do Mandado acima informado.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000272- 03.2017.5.02.0421</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/05/2017, Id. 135e8fc, homologado acordo em audiência, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/06/2021, Id. d2b9ac4, juntada de certidão de devolução de mandado (cumprido com resultado negativo - convênios para localização de bens da executada).</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000202-78.2020.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/04/2021, Id. 227afcd, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso interposto.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/05/2021, Id. 45e50d4, juntada de Certidão pelo Oficial de Justiça (mandado cumprido - reclamada intimada para apresentar as suas contrarrazões).</p>	Não há.

Observação pela Secretaria da Corregedoria: Ao tempo da Correição Ordinária não havia processo com recurso de Agravo de Petição pendente de remessa à Instância Revisora.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000568-20.2020.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/10/2020, Id. c7122ee, homologado acordo em audiência.</p> <p>Em 04/05/2021, Id. abb3d17, proferido despacho determinando a intimação da ré para comprovar o recolhimento das custas, sob pena de execução.</p> <p>Em 13/05/2021, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/06/2021, Id. e148ada, houve juntada de comprovante de pagamento pela executada.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Analisar a petição Id. b835787, de 02/06/2021, a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.</p>
1001589-70.2016.5.02.0421	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/09/2017, Id. d0f980b foi homologada a liquidação, com</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>registro do movimento no PJe (reclamada massa falida).</p> <p>Em 08/02/2018, os autos foram arquivados.</p> <p>Em 24/08/2020, Id. e67f750, após desarquivamento do processo, foi expedida nova Certidão para Habilitação do crédito do exequente no Juízo competente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório (Id. 97fc886).</p> <p>Último andamento: Em 12/05/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000211-74.2019.5.02.0421</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/01/2020, Id. 6705e6a, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Noticiada nos autos a falência da 1ª Reclamada.</p> <p>Em 22/09/2020, Id. d7b4ddb, expedida Certidão para Habilitação do crédito do exequente no Juízo de Falências e Recuperação judicial.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 27/05/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000065-67.2018.5.02.0421</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/02/2021, Id. 32d568d, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Noticiado nos autos o deferimento da recuperação judicial da executada.</p> <p>Em 20/05/2021, Id. 6f9816b, expedida Certidão para Habilitação do crédito do exequente no Juízo competente.</p> <p>As partes não foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	feito. Último andamento: Em 01/06/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Havia 02 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000117-05.2014.5.02.0421	14/04/2021 00:00	30/04/2021 00:00
0003446-13.2012.5.02.0421	26/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/10/2020 x 07/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	198 dias	380 dias (05/04/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias	64 dias	106 dias (20/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	120 dias	186 dias (09/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias - videoconferência		184 dias (07/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	43 dias	59 dias (04/08/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **INSTRUÇÃO por videoconferência**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **184 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **07/12/2021**, averiguou-se que há vagas disponíveis nos interregnos de 06 a 28/07/2021 (férias?), 01 a 20/09, 22/09 a 13/10, 15 a 27/10 (há uma audiência no dia 21/10, apenas). No mês de novembro há apenas 07 audiências marcadas, além de mais duas no mês de dezembro.

Ainda quanto às audiências de instrução, verificou-se que, após 24/11/2021 somente foi designada UMA audiência na modalidade, para 09/12/2021.

****No que tange às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de 106 dias, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas um único processo agendado, no dia 20/09/2021).**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à **exceção da modalidade UNA/Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die".

Do reexame dos feitos em 13/06/2021, vislumbrou-se que TODOS OS PROCESSOS TIVERAM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA JUNHO/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/06/2021.**

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **142 (cento e quarenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações: ...

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando-se o "quanto" constatado no item 2.2 da presente Ata, **deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências** visando à redução do tempo de aprazamento, especialmente no que tange às audiências **INICIAIS**, cujo prazo máximo é de 60 dias, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

Ressalte-se que, neste ano de 2021, considerando-se como referência a data de 31.05.2021, foram distribuídas 479 novas ações para a Unidade Judiciária aqui correicionada. Sendo assim, não se justifica o aprazamento de 380 dias para a realização de audiências iniciais, ou seja, para 5/4/2022.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000225-61.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os pelos Exmos Juízes do Trabalho Ana Maria Louzada de Castro Barbosa, Auxiliar, Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, Teresa Maria Nunes Mano Do Paco, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira
- Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional